

À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Autos nº

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE (CNPJ:)

PF: (Nome do habilitante), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº **(informar)** e no RG nº **(informar)**, residente e domiciliado à rua **(endereço)**, no município de **(informar)**,

PJ: (Nome do habilitante), inscrito no CNPJ sob o nº **(informar)** à rua **(endereço)**, no município de **(informar)**, representado pelo sócio administrador **(qualificar)**,

Vem apresentar **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA SUA FORMA ADMINISTRATIVA**, prevista no art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, nos termos que seguem:

1. O(A) requerente é credor(a) da empresa Recuperanda na importância de **(R\$ valor por extenso)**, conforme demonstra a documentação anexa¹ **(informar documentação juntada)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial, ocorrida em 31/10/2023 **(informar data e anexar a memória de cálculo)**.
2. O crédito pleiteado é proveniente **(informar a origem do crédito, serviços prestados, títulos executivos, relação havida entre as partes ou outra)**, conforme demonstrado nos seguintes documentos **(listar os documentos e anexá-los à Habilitação de Crédito)**.
3. Ante o exposto, requer seja o crédito no valor de **(R\$ informar valor)** incluído na relação de credores a ser apresentada pela Administradora Judicial, a integrar a categoria dos créditos de natureza **(informar a natureza do crédito/classificação)**, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
pede deferimento.
(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)
(nome do Advogado/OAB nº) (se houver)

¹ Documentação necessária (rol do art. 9º, incisos I ao V, da Lei 11.101/05):

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.